

LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 0142/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º 18201.004731/2025.90, Parecer Técnico N.º 546/2025, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: EUGENIO DE GODOY NETO; CLAUDIANE KATIUCHI DO NASCIMENTO GODOY

CPF/CNPJ: 998.568.081-20; 008.607.361-30

ENDEREÇO: FAZENDA CAMPO VERDE, FAZENDA GRAVATA II/ FAZENDA BOM FUTURO/ SITIO SÃO JOÃO, S/N, BR-210, KM 15, GLEBA CARACARAI

MUNICÍPIO: CARACARAÍ - RR

ATIVIDADE: AGROPECUARIA EM UMA ÁREA DE 543,2481 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CAMPO VERDE, FAZENDA GRAVATA II/ FAZENDA BOM FUTURO/ SITIO SÃO JOÃO, S/N, BR-210, KM 15, GLEBA CARACARAI - CARACARAÍ/RR

VALIDADE: 19/08/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 19/08/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
19/08/2025 às 12:03

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
20/10/2025 às 09:23

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=52842> informando o seguinte código verificador: **52842**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 01°55'03,85" N Longitude: 61°15'20,35" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.004731/2025.90

Parecer Técnico Nº:
546/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 1.695,48

VISTORIA: R\$ 250,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

TAXA DO BOLETO: R\$ 2.045,48

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATHEUS DE OLIVEIRA SOUTO - ART Nº RR20250159129

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
19/08/2025 às 12:03

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
20/10/2025 às 09:23

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=52842> informando o seguinte código verificador: **52842**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459